



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Doc Nº: 0043/2019
Protocolo 4908/2019

Data: 02/07/2019



0000697930004F0027A50050EF011DA5

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº __, DE 2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Ementa: Propõe a concessão do Título Cidadão Emérito ao Sr. Rodrigo da Silva de Brito.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito ao Sr. Rodrigo da Silva de Brito, pela sua atuação no Sistema Único de Saúde (SUS) e em todos hospitais de Pelotas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação

Justificativa

Rodrigo da Silva de Brito, nascido em Pelotas RS, é médico neurocirurgião, graduado pela Universidade Federal de Pelotas no ano de 2000, ingressando na residência médica de neurocirurgia da Santa Casa de Ribeirão Preto no ano seguinte. Realizou complementação de sua formação Neurocirurgia no Hospital A.C. Camargo em São Paulo na área de Neurocirurgia Funcional e Terapia Antálgica. Possui cursos de especialização em sua área e de atuação em outras áreas médicas.

Pelotas 02, de julho de 2019.


Ver. Dila Bandeira